



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5237 - Terça-feira, 19 de abril de 2016
Divulgação: Terça-feira, 19 de abril de 2016 Publicação: Quarta-feira, 20 de abril de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.028, DE 15 DE ABRIL DE 2016, que "inclui a efeméride Dia do Amigo, do Protetor e do Defensor dos Animais no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 4 de outubro".

LEI Nº 12.028, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157374_1.pdf

LEI Nº 12.029, DE 15 DE ABRIL DE 2016, que "inclui a efeméride Semana do Orgulho Periférico no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 14 de agosto".

LEI Nº 12.029, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157375_1.pdf

LEI Nº 12.030, DE 15 DE ABRIL DE 2016, que "inclui a efeméride Dia da Reflexão para a Valorização e a Qualificação da Profissão de Professor no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 15 de cada mês ou, no caso de esse ocorrer em sábado ou domingo, no dia útil que lhe for mais próximo, a critério de cada instituição".

LEI Nº 12.030, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157378_1.pdf

LEI Nº 12.031, DE 15 DE ABRIL DE 2016, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Celíaco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de setembro".

LEI Nº 12.031, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157381_1.pdf

LEI Nº 12.032, DE 15 DE ABRIL DE 2016, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Síndrome de Down no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de março".

LEI Nº 12.032, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157384_1.pdf

LEI Nº 12.033, DE 15 DE ABRIL DE 2016, que "inclui a efeméride Dia do Condutor de Ambulância no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de outubro".

LEI Nº 12.033, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157386_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor NESTOR IVO KOBER, 111822, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 621, de 04-06-1992, que revisou o provento, a contar de 05-05-1992, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, sem efeitos pecuniários, face o disposto na RD 2587/2015/TCE processo 10138-0200/14-1, com base no artigo 40,

§ 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309/88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133/85 e Lei Complementar 217/90. Valores com base no Decreto 10339/1992. CPF 105.506.400-10, através do Ato 181, de 12/04/2016 (processos 001.013244.92.2 e 009.000999.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ANTÔNIO RIBEIRO, 129188, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 152, de 23/02/1994, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 6916-0200/94-3. CPF 140.962.260-68, através do Ato 180 de 12/04/2016, (Processo 001.034735.93.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico 2127-0002, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 184, de 15/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 979 de 14/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/01, Engenheiro Agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 962 de 12/04/2016 (processo 16.0.000014047-7).

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2016, em relação a DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 414, de 22/02/2016, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão

de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 994 de 15/04/2016 (processo 16.0.00004581-4).

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2016, em relação a DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 414, de 22/02/2016, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 995 de 15/04/2016 (processo 16.0.00004581-4).

NOMEIA IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/3, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Supervisão do Meio Ambiente 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 988, de 14/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a SANDRA MARLI FERREIRA MINHOTE, 281442/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MAIRA LOPES DE ARAUJO, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e ROSE ELAINE CAFARETE NUNES, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 967, de 12/04/2016 (processo 15.0.000014020-9).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a CRISTINE HERZOG, 502288/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 20 horas semanais, em permuta com PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, RT 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 972, de 13/04/2016 (processo 15.0.000014084-5).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, 1065351/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com VERA LUCIA DIAS, RT 40 horas, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 973, de 13/04/2016 (processo 15.0.000014084-5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/03/2016, em relação a ADRIANA ORLANDI, 340173/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1003 de 27/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1843 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a FLAVIA GARCIA RIZZON, 344981/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1689 de 08/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a REJANE BUENO DA SILVA MILANESI, 174698/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1690 de 08/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GEIZA MORAES REUS, 280360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1816 de 14/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA HELENA STRACKE, 234580/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1774 de 12/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 280590/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1702 de 11/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLOS HUMBERTO CERESER, 484146/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1773 de 12/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA CASTRO DA ROSA, 138372/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1697 de 11/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2006 a 17/05/2006, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1922, de 18/04/2016 (processo 009.000694.16.9).

CONVOCA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 02/06/2006 a 11/01/2007, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1923, de 18/04/2016 (processo 009.000694.16.9).

CONVOCA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2009 a 30/04/2009, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1924, de 18/04/2016 (processo 009.000694.16.9).

CONVOCA CLERIS ANISIA WOLF, 897556/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1847 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CASSIANO MALACARNE, 1004867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/03/2016, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1849 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE ANDREA ZANELLA DA ROSA, 1063502/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1842 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA APARECIDA DE CASSIA SANTOS, 1177320/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1836 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA ORLANDI, 340173/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1844 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOCELI ANDRE DUARTE DE OLIVEIRA, 1318756/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1875 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1832 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1853 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE ALFREDO POSSAS, 772190/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2016 a 29/02/2016, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1874, de 15/04/2016 (processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001698, a contar de 11/04/2016, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1829 de 14/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001698, a contar de 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1828 de 14/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MIRELA PEDRINI VIERO, 1187147/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1001 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser acontar de 09/03/2016, através da Portaria 1901 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE ALFREDO POSSAS, 772190/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 354, de 18/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2016, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, através da Portaria 1873, de 15/04/2016 (processo 001.003315.15.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDRÉA BEATRIZ S. ROSSI, 85744-3, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 30/04/2016 a 08/05/2016, a fim de participar do "Grupo de Estudos na América Latina" – a realizar-se na cidade Reggio Emília/ITÁLIA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31 de 13/04/2016 (Processo 16.0.0000126326).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA TEMPORARIAMENTE a delimitação de atribuições concedida através da Portaria 6, em 12/01/1998, publicada no diário oficial de Porto Alegre em 12/01/1998, em relação à servidora GLAIR DE LIMA DIAS JUNGTON, matrícula 33712.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, na qual foram excluídas de suas atividades: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos e indica temporariamente a **AMPLIAÇÃO** da delimitação de atribuições, não devendo carregar mais de 03Kg de peso e atividades que exijam grandes esforços físicos e movimentos retitivos acima da cabeça com os membros superiores, bem como devendo excluir atividades em ambiente escolar, pelo período de 16/03/2016 a 31/12/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 07/04/2016 (processo 001.009636.15.3).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 60 dias, a contar de 15/04/2016, os efeitos da Portaria 02/2016, publicada na edição de 26/01/2016 do Diário Oficial, que designou procuradoras municipais para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração do decreto regulamentador da Câmara de Mediação e Conciliação e da Câmara de Indenização Administrativa, da Central de Conciliação da PGM, e ALTERA a composição do grupo, incluindo no referido, a contar de 30/03/2016, ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, matrícula 258742/7, Procuradora Municipal. Através da Portaria 55 de 18/04/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE LAZAROTO DA SILVA, 1318675/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/04/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 538, de 18/04/2016 (processo 16.0.000008700-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE BONZANIN, 271552/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Administração de Fundo/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16629001, substituindo ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 544982/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 02/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 45 de 18/04/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 22/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 536 de 18/04/2016.

DESIGNA GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/9, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/01/2016 a 21/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 539 de 18/04/2016.

DESIGNA RUY PEZZI DE ALENCASTRO, 825077/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301037, substituindo SIMONE LERNER, 294266/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 530 de 18/04/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIANE UCHOA LEAL, 43974.8/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Atividade dentista/Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 195, de 13/04/2016 (formulário 7622, processo 16.0.000012986-4).

CONCEDE, a LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 131934.5/1, farmacêutico, ES-1.20 NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Atividade Farmacêutico/Farmácia Distrital/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 196, de 01/12/2016 (formulário 7626 processo 16.0.000011543-0).

CONCEDE, a LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 100914.1/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Centro de Especialidades/Ostomizados/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 198 de 13/04/2016 (formulário 7629, processo 16.0.000005924-6).

FAZ CESSAR, a contar de 28/03/2016, em relação a MARIANE UCHOA LEAL, 43974.8/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23/11/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 194, de 13/04/2016 (formulário 7622, processo 16.0.000012986-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/02/2016, em relação a LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 100914.1/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 374, de 03/07/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 197, de 13/04/2016 (formulário 7629, processo 16.0.000005924-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de

participar de reunião para organização do VIII Fórum Gaúcho de Arborização e II Encontro da Regional Sul da SBAU (ERSAU), de 14/04/2016 a 15/04/2016, em Ijuí - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 068, de 15/04/2016 (Processo 16.0.000015297-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SERGIO LUCIO LUZ, 660210/03, Adido, lotado na GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/04/2016. Conforme Portaria 959 de 18/04/2016. (Processo 16.17.000000187-7)

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2016, em relação a EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819, engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Obras e Viação de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, Inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 960 de 18/04/2016 (processo 15.10.000000318-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor PAULO ANTÔNIO RIBEIRO, 129188, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 23/02/1994, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 6916-0200/94-3, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigo 25 da Lei 6309/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181, da Lei Complementar 133/85 alterada pela Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. Valores com base no Decreto 10.911/1994. CPF 140.962.260-68, através da Portaria 491 de 12/04/2016, (Processo 001.034735.93.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/03/2016, ao(s) dependente(s) de LUIZ AUGUSTO MARQUES SOARES, 10651.6, falecido(a) em 10/03/2016, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 70, de 18/01/1999, a contar de 26/11/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/01/1984, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a GABRIELA MARQUES SOARES, 10651.6, data-fim 25/11/2017, CPF 039.619.010-31, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50 %) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 206.738.330-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 849 07, através da Portaria 433 de 08/04/2016, (Processo(s) 009.001027.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/01/2016, ao(s) dependente(s) de ORIMAR RICARDO, 67467.1, falecido(a) em 25/01/2016, Estatutário, Instalador, OP-4.03.04.E.10-2, 30h, do Departamento Municipal de

Habitação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 90, de 03/02/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/08/1967, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NARA REJANE MACHADO, 67467.1, CPF 403.838.300-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 801, de 25/04/2013 (processo 009.001571.13.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 131.975.330-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 295 17, através da Portaria 444 de 11/04/2016, (Processo(s) 009.000676.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/02/2016, ao(s) dependente(s) de ADÃO DA COSTA, 35969.8, falecido(a) em 25/02/2016, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 483, de 15/04/2002, a contar de 30/11/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/04/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSA DOS REIS COSTA, 35969.8, CPF 626.586.380-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 274.646.100-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 105 949 24, através da Portaria 453 de 13/04/2016, (Processo(s) 009.000878.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004280.16.4 - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 101993, aposentado da Secretaria Municipal de Urbanismo, referente ao pagamento de perdas salariais decorrentes da conversão da moeda nacional, por análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000500.16.0 - DEFERE, em 18/04/2016, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243, Químico, da Coordenação de Análises Químicas II (GATE), o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Forças Armadas, para efeito de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201 § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107 , 108 109 e 110 inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 678 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Forças Armadas:302 dias

Ministério da Defesa: 02/08/2004 a 03/06/2005

Regime Próprio da Previdência Social : 376 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 05/05/2014 a 18/05/2015

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001052.16.0 - INDEFERE, em 15/04/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 74101.5, Inativo, formulado por VERA LUCIA NASCIMENTO DA ROSA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de maio de 2016, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	127734.0 01	BRUNO BENFATO DE AGUIAR	15330	09/05/2016	904	ENSINO MEDIO	365
GP	128924.1 02	CRISTHIAN MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	17491	13/05/2016	936	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
GP	127785.5 01	MARIANA DA SILVA PACCHIONI	15380	12/05/2016	936	JORNALISMO	365
PGM	130353.8 01	BRUNA DA SILVA PACHECO	17489	13/05/2016	903	DIREITO	180
PGM	127664.6 01	JADE RODRIGUES CANCELLI	15289	06/05/2016	903	DIREITO	365
PGM	130193.4 01	NATHALIA PEREIRA	17296	01/05/2016	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	113078.1 01	TIAGO GOULART ODORIZZI	17343	12/05/2016	903	DIREITO	730
SEDA	90766.5 02	CLAUDIA COSTA CANTAGALO DOS SANTOS	17206	05/05/2016	928	MEDICINA VETERINARIA	185
SMA	121727.5 01	KARLA REJANE SILVEIRA QUINTANA	15982	04/05/2016	912	SERVICO SOCIAL	730
SMA	124863.4 01	MADGER LOPES MIRALES	17219	01/05/2016	912	SISTEMAS DE INFORMACAO	545
SMA	126387.0 01	NATASHA XAVIER DA ROCHA	15290	11/05/2016	912	ENSINO MEDIO	441
SMA	127730.8 01	YAN MOREIRA SOUZA	15326	09/05/2016	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	125109.0 01	LEONARDO KOENICH BOTELHO	13163	14/05/2016	190	ENGENHARIA AMBIENTAL	545
SMAM	130244.2 01	RENATA SAFFER	17356	02/05/2016	920	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMC	122516.2 01	ILMA LUCIA CORDEIRO AVILA	15028	05/05/2016	910	DIREITO	730
SMC	99899.3 02	WELINGTON RICARDO MACHADO DA SILVA	15226	03/05/2016	910	MUSEOLOGIA	365
SMDH	127670.0 01	WALLACY NATAN SOUZA MARQUES	15291	05/05/2016	934	ENSINO MEDIO	365
SME	127738.3 01	FRANCINE PINHEIRO COELHO	15331	09/05/2016	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	122573.1 01	THIAGO LUIS COMIOTTO	10856	06/05/2016	906	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	730
SMED	122722.0 01	CARINA VIEIRA DE ABREU	15211	14/05/2016	82	PEDAGOGIA	730
SMED	122699.1 01	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA	15207	13/05/2016	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	124857.0	DANIELE FLORES DOS	13071	02/05/2016	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	546

	01	SANTOS					
SMED	122698.3 01	EDISON ALVES DA SILVA	13014	13/05/2016	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	20603.1 02	ELZA REGINA RODRIGUES BARBOSA	10700	03/05/2016	100	PEDAGOGIA	730
SMED	122538.3 01	EMELINA DELFINO ROSA DOS SANTOS	10824	10/05/2016	7	PEDAGOGIA	730
SMED	122477.8 01	GISELE PAPKE DA SILVA	10774	03/05/2016	7	PEDAGOGIA	730
SMED	130317.1 01	JOELSON DE SOUZA CARVALHO	17429	09/05/2016	82	HISTORIA	180
SMED	122697.5 01	JOSE FLAVIO TAVARES MARTINS	10974	13/05/2016	101	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	730
SMED	130277.9 01	LETICIA DE SOUZA CARDOSO	17396	03/05/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	122474.3 01	MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA	17227	03/05/2016	7	PEDAGOGIA	730
SMED	122506.5 01	MARIA REJANE CORREA LEAL	17448	14/05/2016	101	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	730
SMED	130322.8 01	ROSANE TEREZINHA BANDEIRA DE SOUZA	17449	09/05/2016	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	125598.3 01	VINICIUS VIANA MOMBELLI	17931	06/05/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	485
SMF	130293.0 01	FERNANDA DA LUZ MARTINS	17410	13/05/2016	913	ENSINO MEDIO	180
SMF	130294.9 01	MARIETE PEDROZO DE LIMA	17409	07/05/2016	913	ADMINISTRACAO	180
SMGES	127666.2 01	LUCIANA DIAS RABASSA	15287	04/05/2016	930	JORNALISMO	365
SMIC	123455.2 01	PAMELA RAMOS DE SOUZA	17505	15/05/2016	172	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	663
SMJ	127754.5 01	VINICIOS URIEL DELFINO DA SILVA	15347	10/05/2016	924	ENSINO MEDIO	365
SMS	128569.6 02	AMANDA KORB AGOSTINI	19139	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	97565.8 02	ANA CAROLINA BITTENCOURT TEIXEIRA	15283	04/05/2016	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMS	127944.0 01	BRUNA CARDOSO DA SILVEIRA	17312	03/05/2016	166	PSICOLOGIA	331
SMS	131244.8 01	CLARICE BARRETO TEIXEIRA	18268	12/05/2016	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	102
SMS	122630.4 01	CRISTIANE DE MELLO VATAM	10893	11/05/2016	36	ENFERMAGEM	730
SMS	130724.0 02	CRISTINA MU	19140	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	130411.9 01	DAYANE LISBOA SOUZA	17514	15/05/2016	161	ENSINO MEDIO	180
SMS	124945.2 01	DEBORA DA SILVA LAMB	13130	09/05/2016	35	ENFERMAGEM	545
SMS	128685.4 02	FELIPPE MECHEREFTE DE OLIVEIRA	19138	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128586.6 02	FILIPPE BONZANINI ZART	19122	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128589.0 01	GABRIELA JOUGLARD VASQUES AMADO	19223	15/05/2016	162	MEDICINA	229
SMS	130408.9 01	GABRIELA LOPES DE ALMEIDA	17513	15/05/2016	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	131413.0 01	GISELA BRIGITE BACELAR	18415	12/05/2016	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	86
SMS	128615.3 02	HUGO CESAR MARAZINI	19119	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	127748.0 01	JHENIFER TUANY DE FRAGA GUTERRES	15337	10/05/2016	178	ENSINO MEDIO	365
SMS	128621.8 02	JOAO GUILHERME LEUSIN SCHNORR	19120	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	131652.4 01	KAMILA BARBOSA MACHADO	18541	12/05/2016	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	74
SMS	130343.0 01	LETICIA COSTA PIASENSKI	17467	13/05/2016	192	PSICOLOGIA	180
SMS	130286.8 01	LOUISE MARQUES MOREIRA	17406	07/05/2016	192	PSICOLOGIA	180
SMS	128639.0 02	LUCAS PINTO DE ANDRADE	19118	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128645.5 02	LUIS HENRIQUE MARCON	19141	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	130344.9 01	MARCELA RIBEIRO ALVES	17466	13/05/2016	166	GESTAO EM SAUDE	180

SMS	128658.7 02	MARIA FERNANDA PONTES TESSER	19123	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128660.9 02	MARIANA OLIVEIRA DE TOLEDO	19117	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	128661.7 02	NATHALIA BERRES FRIEDRICH	19121	15/05/2016	162	MEDICINA	45
SMS	130271.0 01	PATRICIA BASSANI MUYCH	17382	02/05/2016	162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	130309.0 01	PLINIO HUMBERTO DA ROSA GONCALVES	17437	13/05/2016	166	FONOAUDIOLOGIA	180
SMS	130205.1 01	THAINA AFFELDT WEBER	17306	06/05/2016	162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	130335.0 01	THAIS CAROLINA MORAES DE OLIVEIRA	17472	13/05/2016	178	ENFERMAGEM	180
SMS	122457.3 01	THAMIRES RENATA ARZOM DA SILVA	10737	03/05/2016	161	ENSINO MEDIO	730
SMURB	127733.2 01	FERNANDA KRAS BORGES BARTH	15329	11/05/2016	198	GEOGRAFIA	365
SMURB	122651.7 02	FRANCIELLY MACHADO DOS SANTOS	14141	14/05/2016	921	ENSINO MEDIO	440
SMURB	124766.2 01	GEOVANI SOUZA LEMOS	17424	08/05/2016	921	ARQUITETURA E URBANISMO	545

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no cronograma financeiro do Projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo” da entidade UBEA – Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS, conforme aditivo fls. 65/69 do processo administrativo nº 001.040323.14.5.

Sessão Plenária Extraordinária 01/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 02/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de 24 (vinte e quatro) camas hospitalares manuais, 24 (vinte e quatro) colchões e 24 (vinte e quatro) travesseiros pela entidade Asilo Gustavo Nordlund através dos recursos da sexta parcela do Termo de Compromisso 001/2014 repassada em 12/01/2016.

Sessão Plenária Extraordinária 02/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI

RESOLUÇÃO 03/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a fim de custear evento promovido pelo COMUI em alusão ao Dia Internacional da Mulher que no dia 08/03/2016.

Sessão Plenária 01/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 04/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO no valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a fim de custear evento promovido pelo COMUI em alusão a Semana de Porto Alegre que ocorrerá entre os dias 22 e 26/03/2016.

Sessão Plenária 01/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

A Central de Licitações - CELIC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 18/04/2016			
VI	R\$ 0,85	é o valor a ser indenizado por Km rodado	
D	0,071922	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).	
JC	0,068975	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.	
Mkm	0,283372	Manutenção por Km rodado	
CL	0,011496	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).	
CSF	0,103463	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)	
Clav	0,020000	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês	
CC	0,259139	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e	

		estrada para um veículo popular, modelo básico	
CLubr	0,010140	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados	
CP	0,018274	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km	
CJF	0,001280	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km	
VR	R\$ 8.630,63	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).	
pn	R\$ 27.590,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro	
gm	R\$ 34.004,68	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).	
plav	R\$ 40,00	Preço de uma lavagem completa	
plc	R\$ 3,91	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina	
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível	
pll	R\$ 16,90	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)	
pp	R\$ 159,90	Preço do pneu radial	
pjf	R\$ 19,20	Preço do jogo de filtro de óleo	
pu	R\$ 18.959,37	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.	
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)	
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)	
AF	2010	Ano de fabricação	
AA	2015	Ano atual	
Gas	R\$ 3,670		
Alc.	R\$ 3,140		
Flex	R\$ 3,670		
	Novo	Marca/Modelo	2011
	R\$ 27.590,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas	R\$ 18.959,37

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 107 da Silva Paes, o nome de Julio César Toledo da Silva, e INCLUSÃO de Aline Batista da Silva como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.002598.12.4.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 02/2015 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (CARRIS), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a Homologação de Resultado Final do Concurso Público 02/2015 para provimento do cargo de Motorista.

O relatório de aprovados em ordem de classificação encontra-se disponível no site da Carris – www.carris.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

SERGIO LUIZ DARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 EDITAL 05/2016 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 1/2012 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação Geral:

6º - GERUSA BEATRIZ DA SILVA

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público informações relativas a demonstrações contábeis 2015.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

MARIO LUIZ TEZA, Diretor-Presidente.

Demonstrações Contábeis 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157316_1.pdf

Relatório de Gestão 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157316_2.pdf

Balanço 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1713_ce_157316_3.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2016

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 141/2013 e alterações, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR VALOR DE OUTORGA**, consistindo na concessão onerosa de serviço público de estacionamento rotativo pago de veículos, nas vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões". Entrega dos envelopes 01 e 02 e abertura do envelope 01: ocorrerá na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, Sala 301, Centro, Porto Alegre, RS, às 14h e 30 minutos do dia 19/05/16. Pedidos de esclarecimento deverão ser feitos por escrito, até o oitavo dia antecedente à data de entrega dos envelopes, diretamente à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, através do e-mail parquímetros.celic@smf.prefpoa.com.br

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2016 - PROCESSO 001.003131.16.5 – para aquisição de calças, jalecos, camisas, lençóis, fronhas, cobertores, colchões e botas SAMU, mastros e bandeiras.

ABERTURA: às 9h do dia 04 de maio de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2016 - PROCESSO 001.004582.16.0 – para aquisição de portão de correr com instalação, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 04 de maio de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2016 - PROCESSO 001.004584.16.3 – para aquisição de material para cozinha, eletrodomésticos, aparelhos e materiais elétricos, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 06 de maio de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.023343.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa ELMO PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 03.999.762/0001-31, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº181/2015 do Processo nº001.021435.15.4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.023343.15.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.003155.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA., CNPJ: 03.145.819/0001-35, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) meses, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 10 do Edital do Pregão Eletrônico 183/2015 do Processo nº001.021437.15.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.003155.16.1 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.021714.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 10.820.186/0001-89, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico 065/2015 do Processo nº001.009295.15.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.021714.15.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 001.003156.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa STAUDT E FRANCESQUETT LTDA., CNPJ: 13.674.709/0001-14, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) meses, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 183/2015 do Processo nº001.021437.15.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.003156.16.8 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 001.003154.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa TITTON DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 06.316.546/0001-32, foi DEFERIDA, ficando suspensa qualquer tipo de penalização administrativa do Edital do Pregão Eletrônico 161/2014 do Processo 001.017268.14.1.

O processo 001.003154.16.5 será encaminhado para arquivo 10 (dez) dias após a publicação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2015

PROCESSO 001.024702.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: GRÁFICA ERECHIM LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de impressão para o PISA.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.199,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0121.0161.2706.339039.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Torna sem efeito publicação anterior.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2016

PROCESSO 001.003127.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA. – ITEM: 5.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 4, 13.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE

LIMITADA. – ITEM: 9.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 27.
E. TAMUSSINO E CIA LTDA. – ITENS: 14, 20, 21, 22.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – ITENS: 12, 23.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 11.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA . – ITEM: 2.
MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 15, 16.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 10, 26.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 7.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 6, 18.
TECSS TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. – ITEM: 24.
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITENS: 3, 8, 19.
ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:1.
DESERTO: 17.
FRACASSADOS: 25, 28.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH **CONCURSO 15/2016** **PROCESSO 16.0.000014916-4** **REGULAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com este Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados que receberá, a partir do dia 02 de maio de 2016 até o dia 15 de junho de 2016, propostas para a utilização do ESTÚDIO GERALDO FLACH.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 02 de maio de 2016 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc (seção editais).

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 02 de maio a 15 de junho de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551 sala 606 – 6º andar). Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 17 de junho de 2016. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PRAZO PARA RECURSOS: 20 a 24 de junho de 2016.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS: 28 de junho 2016. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

REUNIÃO DE SELEÇÃO: 05 de julho 2016, em local a definir.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 07 de julho 2016, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

INFORMAÇÕES:

Estúdio Geraldo Flach: (51) 3224 5466

Coordenação de Música: (51) 3289 8119

1 DO OBJETO:

1.1. Concurso para seleção de propostas para a utilização do Estúdio Geraldo Flach.

1.2 Concurso para lançamento de novos artistas e trabalhos, através de material fonográfico de qualidade.

2 DA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO E CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Os equipamentos e o Estúdio Geraldo Flach terão destinação e utilização exclusiva para captação e fixação de obras musicais a serem industrializadas para CD.

- 2.2. Os músicos contemplados deverão dividir as horas de sua temporada conforme sua preferência entre captação e operação de mixagem e masterização.
- 2.3. Cada temporada deverá ser aplicada a um único projeto, não se permitindo aportar qualquer sobra que houver a outros projetos.
- 2.4. Não será permitida a conexão e/ou instalação de quaisquer equipamentos periféricos sem prévia consulta ou autorização do técnico responsável do estúdio.
- 2.5. Após concluída a gravação, o contemplado deverá fornecer à equipe técnica do Estúdio Geraldo Flach as mídias a serem gravadas as matrizes. Máximo de 5 cópias que serão entregues mediante apresentação do projeto gráfico do CD a ser lançado.
- 2.6. Nenhum projeto gravado no Estúdio Geraldo Flach poderá ser franqueado ou comercializado a qualquer companhia ou selo fonográfico.
- 2.7. A fixação das obras terá destinação exclusiva a produções independentes dos contemplados, sem aporte de gravadora ou patrocinadores.
- 2.8. No processo fabril do projeto gravado no Estúdio Geraldo Flach, deverá estar prevista a inclusão das marcas institucionais – Estúdio Geraldo Flach / Secretaria Municipal da Cultura / Prefeitura de Porto Alegre. A direção do estúdio deverá fornecer as informações padronizadas.
- 2.9. Caberá à Secretaria Municipal da Cultura a captação (gravação) do trabalho, não sendo de sua responsabilidade a direção e produção do trabalho artístico.
- 2.10. As gravações deverão ocorrer dentro do horário de funcionamento do Estúdio Geraldo Flach, sendo ele de segunda a sexta-feira das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, exceto em feriados quando o estúdio não abre.

3 DAS TEMPORADAS:

3.1 Temporadas apresentadas em ordem cronológica.

1ª temporada: de 01 a 31 de agosto de 2016 – 184 horas

2ª temporada: de 01 a 30 de setembro de 2016 – 160 horas

3ª temporada: de 03 a 31 de outubro de 2016 – 152 horas

4ª temporada: de 01 a 30 de novembro de 2016 – 160 horas

3.2 Caso ocorra alguma dificuldade técnica por parte do Estúdio Geraldo Flach, as horas de cada temporada serão repostas conforme disponibilidade de horário do estúdio nos meses seguintes.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O Estúdio Geraldo Flach disponibiliza uma sala climatizada de gravação tratada acusticamente de 20 m², uma sala Técnica climatiza acusticamente tratada com 12 m² e uma sala de recepção. O estúdio tem a capacidade de captação de 22 canais simultâneos, utilizando computador iMac Quad-Core Intel Core I5 8gb de memória RAM e 2 TB de capacidade de armazenamento, rodando software Protools 10. Relação de equipamentos: 1 Interface de áudio M-áudio Profire 2626; 2 Conversores AD/DA ART Tube Opto 8; 2 Monitores Yamaha HS80M; 1 Amplificador de fones Behringer Power Play Pro-XL; 1 Amplificador de fones Behringer Power Play Pro-8; 1 Amplificador para guitarra Fender Frontman 212R; 1 Amplificador de baixo Behringer BXL1800A; 1 Fone de ouvido Koss UR30; 3 Fones de ouvido Koss Porta-Pró; 6 Fones de ouvido Behringer HPS3000; 6 Microfones Behringer Condensador cápsula pequena Modelo C-2; 2 Microfones Behringer Condensador cápsula grande Modelo C-1; 2 Microfones Behringer Condensador cápsula grande Modelo C-3; 1 Microfone Áudio-Technica Condensador cápsula grande Modelo AT-3060; 2 Microfones Behringer Condensador cápsula grande Modelo B-2; 4 Microfones Shure dinâmicos Modelo SM57; 4 Microfones Shure dinâmicos Modelo SM58; 4 Direct Box Behringer DI-100; 2 Direct Box Samson S-Direct; Piano digital Yamaha Modelo P95B; 1 bateria Prime com 8 peças, conjunto de pratos Orion (1 par para high-hat, 1 crash 16", 1 ride 20"); 18 pedestais de microfones; cabos XLR e P10.

5 DOS CONCORRENTES:

5.1. Poderão concorrer neste concurso: Pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados; com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da inscrição; residentes em Porto Alegre;

5.2. Poderão se inscrever músicos, individualmente ou em grupo, que residam em Porto Alegre e não tenham realizado gravação profissional nos últimos dois anos (2014 e 2015). No caso de grupos, é necessário que a maioria simples dos mesmos seja composta por moradores da capital;

5.3. Poderão ser inscritas obras de todos os gêneros musicais;

5.4. Os interessados deverão enviar no mínimo três (03) músicas que pretendem gravar. Também deverão enviar a descrição do projeto do CD com a totalidade das faixas previstas. No caso de gravação de composições de outros autores, será preciso anexar a autorização dos mesmos ou dos detentores dos direitos autorais.

6 DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 As inscrições das propostas a que se refere o presente regulamento deverão ser entregues na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart nº 551, sala 606 – 6º andar), no prazo compreendido entre de 02 de maio a 15 de junho de 2016, no

horário das 9h às 12h e das 14h às 17h em envelope identificado contendo as seguintes informações na face externa:

EDITAL ESTÚDIO GERALDO FLACH

Título: (colocar o título da obra proposta)

Proponente: (colocar nome do proponente)

6.2 Será aceito apenas um projeto por inscrição.

6.3 Os inscritos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Informar dados pessoais e contatos;
- b. Indicar a temporada pretendida, é possível indicar até duas (02) preferências de temporadas;
- c. Descrição dos princípios ou fundamentos que nortearão a sua obra (descrição do projeto e apresentação das letras a serem gravadas);
- d. Declarar ciência da obrigatoriedade de ter um produtor musical que acompanhe o processo e esteja presente nas sessões;
- e. Cópia de comprovante(s) de residência; Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, apresentar declaração de que reside(m) em companhia de terceiro e assinada por este, acompanhada de cópia de documento de identidade do declarante;
- f. Declarar ciência da obrigatoriedade de, se selecionado, apresentar a Liberação dos Direitos Autorais dos compositores das obras que não forem de autoria do intérprete ou grupo;
- g. Anexar um (01) arquivo com breve currículo de todos os integrantes (máximo de 10 linhas para cada);
- h. Anexar CD com até três (03) arquivos de músicas do repertório;
- i. Anexar o Ofício de Solicitação (Anexo I deste edital), devidamente preenchido e assinado;
- j. Anexar declaração de idoneidade devidamente preenchida (Anexo II);
- l. Anexar projeto do CD (Anexo III), informando todas as faixas e suas letras a serem gravadas (caso se aplique);
- m. Anexar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV).

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção dos projetos que ocuparão as temporadas oferecidas neste edital ocorrerá em duas etapas.

1ª Etapa: Habilitação.

2ª Etapa: Avaliação de mérito.

7.2. A primeira etapa do processo de seleção dar-se-á mediante conferência dos documentos solicitados no presente regulamento;

7.3. Serão inabilitados projetos cuja inscrição não acompanhar os documentos exigidos conforme itens acima e de proponente com situação irregular em projeto cultural financiado pelo FUMPROARTE;

7.4. Da inabilitação caberá recurso administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado junto à Coordenação de Música – cm@smc.prefpoa.com.br .

7.5. Os recursos serão julgados, também no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis pela Coordenação de Música. A publicação do resultado dos recursos será divulgada no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e Diário Oficial de Porto Alegre.

7.6. A segunda etapa da seleção dar-se-á mediante a avaliação de mérito dos projetos habilitados por comissões nomeadas pelo Secretário Municipal da Cultura através de Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

7.7. Os critérios que serão utilizados pelas comissões para a avaliação de mérito dos projetos concorrentes a este concurso são os seguintes:

- a. Clareza e coerência dos projetos apresentados;
- b. Relevância Conceitual e Temática (Concepção e argumentação que evidenciem importância histórica, cultural e artística).
- c. Originalidade de concepção artística.
- d. Viabilidade Técnica (Demonstração de capacidade de realização ou envolvimento de profissionais com notória especialização).
- e. Histórico do grupo envolvido.

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

8.1. Os selecionados neste edital serão escolhidos por Comissão nomeada pelo Secretário Municipal da Cultura através de Portaria, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

8.2. O trabalho da Comissão de Seleção será realizado em local público, de acordo com o cronograma citado anteriormente. Nesta reunião, cada proponente terá direito ao uso da palavra por um período de, no máximo, 03 (três) minutos para a defesa de seu projeto, esclarecimentos complementares e/ou informações solicitadas pela Comissão.

8.3. Os membros da Comissão poderão ser remunerados pelo trabalho realizado.

8.4. Cabe à Comissão de Seleção escolher o projeto vencedor deste processo seletivo bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas, se julgar não atenderem satisfatoriamente aos critérios do item 7.7.

8.5. Cabe à Comissão escolher 01 (um) suplente para ocupar o estúdio em caso de desistência ou

cancelamento daqueles escolhidos.

8.6. A decisão da Comissão é soberana.

9 DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO:

9.1. O contemplado deverá fazer o recolhimento das receitas relativas à ocupação do estúdio Geraldo Flach para o Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (FUNCULTURA), conforme instituído pela Lei nº 6.099/88, observando-se o abaixo estabelecido:

9.2. A taxa de pagamento pelo uso do estúdio, por temporada, será de R\$ 110,00 (cento e dez reais). O instrumento que rege estes valores será sempre a Instrução Normativa do Funcultura que estiver vigente.

9.3. O pagamento da taxa de utilização será feito antecipadamente, através de depósito bancário na conta corrente do Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (FUNCULTURA) cujos dados bancários são os seguintes: Banco N°001 - Banco do Brasil.

Agência n°3798-2. Conta Corrente n° 73427-6.

9.4. O contemplado deverá entregar uma cópia da respectiva guia de depósito pago até 30 dias antes do início da temporada contemplada.

9.5 A não entrega da guia de depósito pago, com 30 dias de antecedência, acarretará no cancelamento automático da temporada, sendo substituída por um suplente.

Parágrafo único: exceção para a temporada de agosto por conta do prazo de divulgação do resultado.

10 PENALIDADES:

10.1. O contemplado fica obrigado a gravar um mínimo de 50% das faixas de seu projeto. Caso não o faça, deverá pagar o valor de R\$ 50,00/hora de estúdio não utilizada.

10.2 Em caso de desistência, o contemplado deverá notificar a Coordenação de Música/SMC com até 45 dias de antecedência. O descumprimento de tal regra deixa o contemplado obrigado ao pagamento de multa no valor de R\$50/hora de estúdio não utilizado (valor variante entre R\$7.600 e R\$9.200 conforme as horas de cada temporada).

10.3 Ficará o contemplado também impossibilitado de participar em editais de ocupação de teatro e/ou projetos da Coordenação de Música pelo período de 03 anos;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É vetada a participação de proponentes e integrantes de ficha técnica de projetos inadimplentes com o FUMPROARTE.

11.2. É vetada a inscrição e participação em gravações de servidores públicos do Município de Porto Alegre, sejam de provimento efetivo, contratados, cargo em comissão, terceirizados ou estagiários, exceto como jurado.

11.3. Os trabalhos inscritos não poderão ser de cunho político, religioso ou partidário. Nem mesmo as letras poderão conter palavras discriminatórias de caráter racista e/ou homofóbico.

11.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, observada a legislação aplicável, em especial a lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013 e Portaria nº 95 de 20/05/2014, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
101	JOSÉ RICARDO KERSTING	001.003517.16.0
102	MAGNA KILLING SPERB	001.003355.16.0

103	LILIAN JUNQUEIRA	MAUS	001.003912.16.7
-----	---------------------	------	-----------------

Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 001.005016.15.0

CONTRATADO: Luís Rodrigues de Medeiros Prates

CPF: 9314.031.580-68

PROJETO: Zuando em Família

OBJETO: Apostila a cláusula terceira do Contrato registrado na PGM sob o nº 61.119, Livro 956-D, Fl. 291, retificando a cláusula quarta – 4.1 – substituindo o texto original para: “o pagamento será efetuado, conforme cronograma aprovado, num total de 02 (duas) parcelas, no valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) cada uma.”

DATA ORIGINAL DO TERMO: 28 de março de 2016.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.026808.14.5

CONTRATADO: Rodrigo Lourenço da Silva

CPF: 632.537.470-34

PROJETO: Desvenda: Cinco Años Sin Perder la Ternura

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: “O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2015”.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de fevereiro de 2016.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADAS: BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de serviço de reconstrução do Talude do Arroio Dilúvio, Avenida Ipiranga 7895, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 121.126,50 (cento e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.001362.16.0

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

MIGUEL BARRETO, Diretor-Geral - DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2016 PROCESSO 003.080015.16.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Polieletrólito Catiônico para Desidratar Lodo Digerido

LOTE 01

EMPRESA: SNF DO BRASIL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 169.920,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em Substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080233.14.7

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 12/2016

PROCESSO: 005.001509.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA. LTDA. – EPP.

OBJETO: Serviço de transporte de líquidos lixiviados (chorume) do Aterro Sanitário da Extrema e da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sita no município de Canoas, RS, de acordo com o Projeto Básico (Anexo IV do Edital).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da “Ordem de Início dos Serviços”.

VALOR: O valor médio para transporte de 01(um) m³ de lixiviado é de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2907-339039780300-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor- Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 10/2016

PROCESSO: 005.000196.16.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas pesadas (pá carregadeira sobre rodas e escavadeira hidráulica sobre esteiras) com operadores, por hora trabalhada, para operação de transbordo de resíduos na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), conforme especificação no item 3 do Projeto Básico.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data especificada na "Ordem de Início dos Serviços" (14/03/2016).

PREÇO: Pela hora do serviço da Pá Carregadeira de Rodas, o valor de R\$ 154,76 (Cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Pela hora do serviço da Escavadeira Hidráulica de Esteira, o valor de R\$ 153,65 (Cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2907-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 276/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA. - CNPJ: 23.842.881/0001-93.

ORDEM DE COMPRA: 1103/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.290,00.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 213/2016 enviada em 28/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 07/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 189/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0874/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.776,88.

VALOR DA MULTA: R\$ 277,68.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 229/2016 enviada em 28/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 07/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0863/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.354,45.

VALOR DA MULTA: R\$ 435,44.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 232/2016 enviada em 28/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 07/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 105/2015, Contrato 210/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DI NAPOLI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - CNPJ: 16.864.595/0001-63, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0844/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 361,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 36,10.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 233/2016 enviada em 28/03/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 07/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0854/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.444,10.

VALOR DA MULTA: R\$ 744,41.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 145/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de calças.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 21/03/2016 e findando-se em 20/03/2017.

CONTRATO: 023/2016.

CONTRATADO: Rafab Confecções Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 254.082,00.

Porto Alegre, 21 de março 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

MODALIDADE: Concorrência 15/2012

PROCESSO 008.009652.12.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Atento Service e Logística Ltda., CNPJ 05.828.337/0001-05

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR ANUAL: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016

PROCESSO 008.002550.15.6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Id Sistemas Inteligentes Ltda., CNPJ: 08.829.598/0001-38

OBJETO: Correção da tabela do subitem 3.2 da Cláusula Terceira.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração de valor.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 07/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 08/2016.

PROCESSO 008.000119.16.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ 01.844.768/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de recolhimento, transporte e destinação de resíduos classe I – Resíduos de Serviços de Saúde Grupo “A” e “E”.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2016

PROCESSO 008.000423.16.5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO informa que em razão de problemas no sistema os quais inviabilizaram o acesso ao site do Cidade Compras para a realização da abertura das propostas referente ao Pregão Eletrônico 07/2016, a data de abertura do referido certame está ALTERADA para o dia 19/04/2016, às 10 horas, por intermédio do site www.cidadecompras.com.br.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 03/2014

PROCESSO 008.001206.14.1

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Banrisul Cartões S.A., CNPJ 92.934.215/0001-06.

OBJETO: Alteração de Cláusula e prorrogação de prazo de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248